

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 234/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2024 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **TDA MATERIAIS E INSUMOS PARA LABORATORIO LTDA.**

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), e a **CONTRATADA** a empresa **TDA Materiais e Insumos para Laboratório**, inscrito no CNPJ nº 24.492.680/0001-76, situada na Rua Masaji Takigawa, 79 - Jardim das Flores - Suzano-SP (CEP 08.664-760), neste ato representadas por seus representantes legais abaixo assinados, em conformidade com a Lei 13.303/2016, conforme justificativa a pg. 1019/1020 e autorização do diretor, constantes **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/24 (Processo Eletrônico 1674/2024)**, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este instrumento acresce ao contrato original **R\$ 658,23** (seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos) que representa o acréscimo de 24,67% sobre o valor do contrato vigente.

Item	código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
7	002.057.0007-1	FRASCO DE VIDRO BOROSSILICATO (TRANSPARENTE)	PÇ	37	R\$ 17,79	R\$ 658,23

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 176/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2024.

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente – CESAMA

Tatiane Barbosa Alves
TDA MATERIAIS E INSUMOS PARA
LABORATORIO LTDA

Testemunhas: